



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DFD
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Vanderson Garcia
1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM DIREITO DE EXCLUSIVIDADE PARA REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DADO MC DOURADO, INCLUINDO SHOW PIROTÉCNICOS, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 01 DE AGOSTO DE 2026 NO EVENTO DA GAROTA VERÃO 2026 DE CURUÇÁ e atender as necessidades da Secretaria de Cultura.
2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO: 2.1 forma Sugerida: Contratação Direta por meio de Inexigibilidade de Licitação. 2.2 Base Legal de Regulamentação: o DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal nº 128-A de 14 de dezembro de 2023, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do município de Curuçá, a Lei federal 14.133, de 1º de abril de 2021 - Leis de Licitações e Contratos Administrativos.
3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: As comemorações referentes ao Evento Garota Verão de Curuçá, que ocorrerá na vila do Abade nos dias 30/06 e 01 E 02 de agosto 2026, vem se consolidando como um evento de grande relevância tanto para os moradores do município, e também para as cidades vizinhas. Contribuindo para o fomento da economia, gerando um crescimento e distribuição de renda decorrente de gastos pulverizados que atinge um conjunto de atividades econômicas gerando empregos e renda para os moradores local e consequentemente para o município. A Programação do Garota Verão, tem o objetivo de consolidar um espaço de celebração, preservação e reinvenção das tradições que formam a identidade cultural do município e da região, proporcionando de forma satisfatória, momentos de descontração e diversão com apresentação de diversas programações, entre elas o show musical visando o entretenimento de todos os munícipes. Este evento vem se consolidando cada vez mais, nosso objetivo é realizar um grande evento, proporcionando de forma satisfatória, propiciando momentos de descontração e diversão com esta apresentação, visando o entretenimento de todos os munícipes. A contratação do MC DOURADO, por inexigibilidade, visa prestigiar o caráter personalíssimo do seu trabalho, o que inviabiliza a adoção de critérios objetivos para a realização de certame licitatório. O MC DOURADO é de renome no Brasil, e é reconhecida por sua capacidade de animar multidões, possuindo larga experiencia na condução de shows artísticos para um grande número de pessoas, agradando a maior parte da população A Contratação de profissional do setor artístico, com base no artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, por inexigibilidade de licitação, exige a demonstração da consagração perante a crítica especializada ou pela opinião pública, por meio de justificativa escrita e documentos comprobatórios, com o intuito de afastar as escolhas arbitrárias e pessoais. No que tange ao entretenimento do que seja “profissional artístico consagrado pela crítica especializada ou opinião pública”. Ademais, a própria Constituição federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento de identidade nacional, para a educação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

e, no mínimo, para o Lazer. Nesse Sentido, a **programação do Garota Verão**, segue alinhado às diretrizes desta Secretaria, pois promoverá um conjunto de ações para a democratização da arte e da cultura, promoção de artistas locais, incentivos ao intercâmbio cultural, além da movimentação da cadeia produtiva da cultura no alcance local, especialmente no que diz respeito à produção e difusão musical, como forma de gerar desenvolvimento social e econômico de forma sustentável e em consonância à diversidade cultural da população brasileira.

4 DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

um Show no dia 01/08/2026 com 1h e 30 minutos de duração no Garota Verão.

5 DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A Solução encontra-se no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2025, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2026. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido

6 PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Considerando a inviabilidade de competição, deverá ser solicitado da empresa a ser contratada a comprovação dos preços praticados em contratos semelhantes à proposta enviada à Prefeitura Municipal de Curuçá correspondente ao valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), podendo em casos excepcionais, a averiguação dos preços em sítios eletrônicos de órgão que detenham objeto similar ao contratado.

8. LOCAL DA ENTREGA/ EXECUÇÃO:

A prestação do serviço acontecerá no **dia 01 de agosto 2026 no Garota Verão**.

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

A Comissão Permanente de Contratação.

10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

Podendo ser pago 50% em até 48 antes do show e 50% após a realização do show.
Antecipação está assegurada pelo artigo 145 & 1º da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Em conformidade com a legislação vigente, solicito brevidade das providências pela Equipe de Contratação, tendo em vista que se trata de um DJ de renome Nacional já consagrada pela crítica especializada e pelo público, levando em consideração a grande demanda de agenda para a data pretendida.

Curuçá 22 de junho de 2026

Vanderson Garcia
Secretário Municipal de Cultura